

Universidade Federal de Pelotas

Reitoria  
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento

Ofício nº 43/2018/PROPLAN/REITORIA-UFPel

SECRETARIA DE GESTÃO DA CIDADE E MOBILIDADE URBANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

Sr. Jacques Reydams

Secretário de Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana

Assunto: **Autorização para tapume.**

*Referência*: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23110.031638/2018-88.

Senhor Secretário

A Universidade Federal de Pelotas, através da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento, vem solicitar autorização desta Secretaria de Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana para execução de tapume referente ao serviço de manutenção a ser realizada no telhado do anexo do prédio do Lyceu Rio-Grandense.

Considerando a situação atual da cobertura do citado prédio, que apresenta deslizamento em conjunto de telhas e a consequente infiltração que tem atingido estrutura de pisos, forro, revestimento de alvenarias e aberturas, principalmente, a maioria das salas de aula estão interditadas, e as que não estão vem correndo risco de deterioração.

Destaca-se que a presente ação de manutenção no Prédio do Lyceu foi submetida e aprovada junto ao Instituto do Patrimônio Histórico Nacional, considerando a inserção do imóvel em Setor de Tombamento, através Tombamento do Conjunto Histórico da Cidade de Pelotas, conforme documento em anexo.

Nesse sentido, foi elaborado o Plano de Manutenção, em anexo, que inclui a execução de tapume e acesso de caminhão plataforma que dará acesso ao local. De acordo com o plano, o tapume terá duas configurações, correspondendo aos dois momentos da ação que se dará na primeira etapa na parte do telhado que faz divisa com o Passeio Conde de Piratiny e na segunda etapa sobre o Calçadão da rua Andrade Neves.

A UFPel se responsabiliza desde já por eventuais danos aos pavimentos ou canteiros que por ventura possam sofrer ocorrer.

Respeitosamente,

*(assinado eletronicamente)*

Otávio Martins Peres

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento

|  |  |
| --- | --- |
| Anexos: | I - Autorização IPHAN Ofício nº 641/2018/IPHAN-RS-IPHAN  II - Plano de Manutenção e Localização de Tapumes (2 pranchas) |

|  |  |
| --- | --- |
|  | Documento assinado eletronicamente por **OTAVIO MARTINS PERES**, **Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento**, em 30/10/2018, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm). |

|  |  |
| --- | --- |
|  | A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0](https://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0333330** e o código CRC **09C478E0**. |

|  |  |
| --- | --- |
| **Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23110.031638/2018-88 | SEI nº 0333330 |

Criado por 00341569097, versão 2 por 00341569097 em 30/10/2018 14:40:45.